



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **01 - 15**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **15 - 33**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **34 - 45**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/08/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.; e para o Curso de Doutorado, é exigido o título de mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas e pesquisa do Programa.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), entre os dias 12 e 16 de setembro de 2016, no horário entre 08 e 12 horas para o Curso de Mestrado, e entre 14 e 16 horas para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, a critério do Programa), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (16 de setembro de 2016 para os respectivos Cursos) e recebida pelo Programa em até três dias após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da reitoria da UFPE.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe, quando for o caso;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, e cópias simples das comprovações, em duas vias, encadernadas na ordem apresentada no item 3.1.4.1 para o mestrado (formação acadêmica, produção científica, experiência profissional, atividades de pesquisa e atividades de extensão), e conforme item 3.2.4.1 para o doutorado (formação acadêmica, experiência profissional, atividades de pesquisa e extensão, e produção científica). Cada via do currículo e as comprovações deverão estar numeradas sequencialmente (1,2,3,4...) no canto superior direito do averso de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do solicitado neste edital.
- g) De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012, publicada no BO/UFPE nº 87, de 20/09/2012, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso, o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante

de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos nas letras “b” e “c” de 2.1; “a”, “b” e “c” de 2.2; “a”, “b”, “c” e “d” de 2.3, poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item 2.1.2, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando do requerimento da dispensa da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;
- d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos-mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. Também deverá estar rubricado pelo candidato em todas as folhas e obedecer à seguinte formatação:
 - O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
 - Alinhamento do texto justificado;
 - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
 - Fonte do texto Times New Roman 12;
 - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
 - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD-ROM, **sem nenhuma identificação**.

e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;
- e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser

constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:

- O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
- Alinhamento do texto justificado;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD-ROM, **sem nenhuma identificação**.

f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, mediante apresentação de declaração da Coordenação dos respectivos cursos, com data prevista de conclusão.

2.6 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea e);

2.7 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas no item 2.1 (alínea f) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

2.8 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea “d” para o Curso de Mestrado e 2.3 alínea “e” para o Curso de Doutorado) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá possuir identificação de orientador**.

2.9 – Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição, de forma a permitir a clareza do documento.

2.10 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam aos requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros para o mestrado e três membros para o doutorado.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	12 a 16 de setembro de 2016	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório)	23 de setembro de 2016	9h às 12h
Resultado	28 de setembro de 2016	17h
Prazo Recursal	29,30 de setembro e 03 de outubro de 2016	8h às 12h
Resultado do recurso	04 de outubro de 2016	17h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita) (eliminatório)	10 de outubro de 2016	8:30h às 12:30h
Resultado	18 de outubro de 2016	17h
Prazo Recursal	19, 20 e 21 de outubro de 2016	8h às 12h
Resultado do recurso	21 de outubro de 2016	17h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Defesa do pré-projeto (classificatório)	24, 25, 26 e 27 de outubro de 2016	8h às 17h
Resultado	28 de outubro de 2016	17h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Prazo Recursal	31 de outubro e 01 e 03 de novembro de 2016	8h às 12h
Resultado final	04 de novembro de 2016	17h
Prazo Recursal	07, 08 e 09 de novembro de 2016	8h às 12h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao mestrado	09 de novembro de 2016	17h
Matrícula e início das aulas	03/2017	-

3.1.1 – Prova de idioma (inglês): a prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 - A prova de idioma (inglês) será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.1.1.2 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso 12 a 16 de setembro de 2016.

3.1.1.4 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos). A nota atribuída ao candidato levará em consideração o escore alcançado pelo aluno no teste de proficiência apresentado, a partir do qual será realizada uma regra de três simples tomando por base o escore mínimo exigido em cada teste, para a padronização da nota entre zero e dez.

3.1.1.5– Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.1.1.4.

3.1.2 – Prova de Conhecimento (Prova Escrita): a prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro) e duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.1.2.1 - A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Crítérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias	10%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	30%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.1.3 – **Análise e Defesa do Pré-Projeto:** A análise e Defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 3 (três).

3.1.3.1– A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1.3.2– Os critérios para a análise e a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%
Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.1.3.3 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada.

3.1.3.4 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 24 (vinte e quatro a 27 de outubro de 2016), entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae: a avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Produção científica; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e Atividades de extensão. A avaliação das atividades relativas ao item 2 (Produção Científica), excetuando-se o item 2.8 (Premiação ou Menção Honrosa em trabalho apresentado).

3.1.4.1 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1	Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional	1,0/ano	2,0	
1.2	Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,5/ano	0,6	
1.3	Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,3/ano	1,0	
1.4	Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	0,3/ano	0,6	
1.5	Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	1,5	1,5	
1.6	Residência em outras áreas concluída (dois anos)	1,0	1,0	
1.7	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem	1,0	1,0	
1.8	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	0,8	0,8	
1.9	Licenciatura em Enfermagem concluída	1,0	1,0	
1.10	Licenciatura em outras áreas	0,8	0,8	
SUBTOTAL		-	3,0	
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,8	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,4	0,8	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,6	1,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3	0,6	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Na área de enfermagem		1,0	5,0	
Em outras áreas do conhecimento do concurso		0,8	4,0	
2.4 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas não indexadas		0,4	2,0	
2.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.6 Resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	0,8	1,6	
	Nacional	0,5	1,0	
	Regional/Local	0,3	0,6	
2.7 Participação em eventos científicos como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ colóquio/outros	Internacional	1,25	2,5	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,5	1,0	

2.8 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	1,2	2,4	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,8	1,6	
SUBTOTAL		-	3,0	
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	1,0/ano	2,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,8/ano	1,6	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato Sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05/aula	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,03/aula	0,1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,15	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075	0,3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25/ano	0,5	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,15/ano	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075/ano	0,3	
SUBTOTAL		-	2,0	
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Coordenador de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,6	1,0	
4.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,3	0,5	
4.3 Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq		0,3	0,5	
SUBTOTAL		-	1,0	
5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
5.1 Participação em eventos científicos como ouvinte		0,05	0,1	
5.2 Participação em comissão organizadora de eventos científicos		0,3	0,6	
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno		0,6	0,8	
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno		0,3	0,6	
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno		0,15	0,2	
SUBTOTAL		-	1,0	

3.1.4.2 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão os 30 (trinta) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.

3.1.4.3 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	12 a 16 de setembro de 2016	14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) (eliminatório)	23 de setembro de 2016	9h às 12h
Resultado	28 de setembro de 2016	17h
Prazo Recursal	29, 30 de setembro e 03 de outubro de 2016	8h às 12h
Resultado do recurso	04 de outubro de 2016	18h
Etapa 2 – Análise do pré-projeto (eliminatório)	10 a 17 de outubro de 2016	8h às 17h
Resultado	17 de outubro de 2016	17h
Prazo Recursal	18, 19 e 20 de outubro de 2016	8 às 12h
Resultado do recurso	20 de outubro de 2016	18h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (eliminatório)	24 a 27 de outubro de 2016	8 às 17h
Resultado	27 de outubro de 2016	18h
Prazo Recursal	28 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2016	8 às 12h
Resultado do recurso	01 de novembro de 2016	16h
Resultado Final	03 de novembro	17h
Prazo Recursal	04, 07 e 08 de novembro de 2016	8 às 12h
Resultado final dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	08 de novembro de 2016	17h
Matrícula e início das aulas	03/2017	-

3.2.1 – Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1– A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.2.1.2– Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.

3.2.1.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição no concurso (12 a 16 de setembro de 2016).

3.2.1.4 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos). A nota atribuída ao candidato levará em consideração o escore alcançado pelo aluno no teste de proficiência apresentado, a partir do qual será realizada uma regra de três simples tomando por base o escore mínimo exigido em cada teste, para a

padronização da nota entre zero e dez.

3.2.1.5 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.4.

3.2.2 – Análise do Pré-Projeto: a análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).

3.2.2.1 - Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.2.2.2 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. Para aprovação será necessária nota mínima 7,0 (sete).

3.2.3 – Defesa do Pré-Projeto - A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 4 (quatro).

3.2.3.1 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.2 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 24(vinte e quatro) a 27(vinte e sete) de outubro de 2016, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os candidatos que irão participar da defesa do Pré-Projeto (Etapa 3) serão todos os aprovados, tendo a nota mínima 7 (sete) na análise do pré-projeto.

3.3.3.5 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae - A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica. A avaliação das atividades relativas ao item 3.3.4.2, subitem 4 (Produção Científica).

3.2.4.1 - A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1– Formação Acadêmica –Titulação (Peso 2,0) Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1- Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação.	5,0	5,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito.	3,5	3,5	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	1,0	1,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	0,5	0,5	
SUBTOTAL	-	10,0	

2 - Experiência Profissional – Didática (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau – Substituto	0,50/ano	2,0	
2.3 - Orientação PIC/PIBIC/BIA/Extensão outras	0,50/ano	1,0	
2.4 - Orientação TCC (graduação)	0,50	1,0	
2.5 - Orientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0) Indicar local, projeto, período, envolvimento.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 - Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0	
3.2 - Coautor de pesquisa concluída	1,0	2,0	
3.3 - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/ comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	1,0	2,0	
3.4 - Orientação de projeto de extensão	0,5	1,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

4 -Produção Científica (peso 4,0)	Pontuação/unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	2,5	
Artigo publicado em periódico indexado no SciELO	0,60/artigo		
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo		
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo		
Autor de capítulo de livro com ISBN	0,30/capítulo	1,5	
Coautor de capítulo de livro com ISBN	0,15/capítulo		
Autor de livro	1,0/livro		
Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos	0,50/trabalho	1,0	
Autor de resumo publicado em anais de eventos	0,20/resumo	2,0	
Coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,10/resumo		
Conferencista/palestrante em evento Internacional	0,50/participação	1,0	
Conferencista/palestrante em evento Nacional	0,30/participação		
Conferencista/palestrante em evento Regional/Local	0,20/participação		
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Internacional	0,50/participação	1,0	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Nacional	0,30/participação		
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Regional/Local	0,20/participação		
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Internacional	0,50/trabalho	1,0	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Nacional	0,30/trabalho		
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Regional/Local	0,20/trabalho		
SUBTOTAL	-	10,0	

3.2.4.2 - Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

4. Resultado

4.1 - O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa: para o mestrado - prova de inglês, prova de conhecimento, avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto; para o Doutorado – prova de inglês, análise do pré-projeto, defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido no item 6 (seis) deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

4.2.1 – No Mestrado:

- a) prova de conhecimento (prova escrita);
- b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2.2 – No Doutorado:

- a) Maior nota na defesa do pré-projeto.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgenfermagem uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE.

4.4 Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.5 – Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – O recurso das etapas só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado no último dia do prazo recursal, no período da tarde, ao próprio candidato impetrante que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.

5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa (anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – O preenchimento de 15 (quinze) vagas do Curso de Mestrado e das 05 (cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.3 – A vaga restante do Curso de Mestrado será preenchida por servidor ativo do quadro permanente da UFPE que, aprovado na seleção, não tenha logrado classificação na forma prevista em 6.2, obedecida a ordem de classificação. (Resolução 1/2011 do CCEPE).

6.4 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições (exceto para a prova de inglês), realização das provas (**inclusive a prova de inglês**) e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE. CEP 50670-901).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4- O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 - A prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de inglês para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado somente poderá ser entregue pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.

7.6 - Na prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de Idioma (inglês) para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, os três últimos candidatos que estiverem realizando as referidas provas somente poderão deixar o recinto juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.

7.7 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), quando será vedada a presença dos concorrentes do candidato avaliado, os quais estarão isolados em outra sala, sem comunicação com o mundo externo.

7.8 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.9 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.10- É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na prova de inglês e 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.11 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.

7.12 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pela PROPESQ/UFPE.

7.13 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ppgenfermagem.ufpe.br.

7.14 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.

7.15 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.16 – São asseguradas aos candidatos as vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.17 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.18 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.19 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO)

III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS-MESTRES

IV – CONTATOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROVA DE INGLÊS

V – CHECK LIST DOCUMENTOS MESTRADO

VI – CHECK LIST DOCUMENTOS DOUTORADO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
 MESTRADO DOUTORADO
Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde

Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar
Projeto Mestre: (conforme anexo III)	
Informações Gerais	
Nome	
Nome Social	
Estado Civil	Sexo
Filiação: Pai	
Mãe	
Data de Nascimento	Naturalidade
Nacionalidade	Profissão
Identidade	Órgão/UF
Título de Eleitor	Data de Expedição
CPF	Seção
Graduação	Nº Passaporte (Estrangeiro)
	Ano de conclusão
Cédula Identidade Profissional	Instituição
Endereço Residencial	Órgão de Classe
	Nº /Apto
	Bairro
Cidade	UF
Tel 2 ()	Email
Local de Trabalho 1	CEP
	Tel ()
Endereço Profissional 1	Nº
	Bairro
Cidade	UF
Local de Trabalho 2	CEP
	Tel ()
Endereço Profissional 2	Nº
	Bairro
Cidade	UF
Local de Trabalho 3	CEP
	Tel ()
Endereço Profissional 3	Nº
	Bairro
Cidade	UF
Cursos de Especialização	Ano de conclusão
	Instituição
Cursos de Especialização	Ano de conclusão
	Instituição
Cursos de Especialização	Ano de conclusão
	Instituição
Informações Adicionais	
Motivo de opção pelo Programa	

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

Guia de Recolhimento da União

Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:

Unidade Gestora (UG): 153080

Gestão: 15233

Recolhimento: 288322

Número de referência: 3154

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): CPF do candidato

Nome do Contribuinte

Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÚMERO DE VAGAS

- Curso de Doutorado – total de 05 (cinco) vagas.
- Curso de Mestrado – total de 16 (dezesesseis) vagas.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

PROJETOS-MESTRES

Para o Mestrado:

- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.
- Promoção da saúde à mulher nos diversos cenários à luz das teorias de Enfermagem.
- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.

Para o Doutorado:

- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

PROJETOS-MESTRES

Para o Mestrado:

- **Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.**
- **Formação do enfermeiro e as questões contemporâneas da saúde mental e psiquiatria.**
- **Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.**
- **Ações de educação em Enfermagem de saúde mental para o fortalecimento do SUS.**
- **Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.**
- **Estudos interdisciplinares em saúde do adulto.**

Para o Doutorado:

- **Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.**
- **Enfermagem e as novas abordagens educacionais na promoção da saúde: prevenção do uso de drogas entre escolares.**
- **Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.**

ANEXO IV

ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil.
(FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864).

ANEXO V

CHECK LIST MESTRADO 2016

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;	
9. Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;	
10. Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), sem nenhuma identificação do candidato , contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.	
11. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).	
12. Alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco estão isentos da taxa de pagamento de inscrição, mediante apresentação de cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque. Também serão isentos candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação comprobatória	

ANEXO VI
CHECK LIST DOUTORADO 2016

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico: www.stn.fazenda.gov.br ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), incluindo a documentação comprobatória, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC ;	
9. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;	
10 Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;	
11. Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.	
12. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa.	
13. Alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco estão isentos da taxa de pagamento de inscrição, mediante apresentação de cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque. Também serão isentos candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação comprobatória.	

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 16/06/2016)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=411%3Aboletim-oficial-2015&catid=1&Itemid=125, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (exemplo: CD);

b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;

e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);

f) Histórico escolar do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC (original ou cópia autenticada);

g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);

h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item **3.1.2** (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo.**

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 29/09/2016.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será em Duas Etapas, conforme cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	22/Agosto a 29/Setembro/2016	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	29/Setembro/2016	08:00 às 12:00
Etapa 1 - Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	03/Octubro a 25/Novembro/2016	08:00 às 12:00
Resultado	28/Novembro/2016	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	29/Novembro a 01/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Etapa 2 - Análise documental	29/Novembro a 02/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Resultado	05/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	06 a 09/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Resultado final:	12/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março - 2017 - Conforme Calendário da PROPESQ.	
Início das Aulas:	Março - 2017	

A seleção será realizada em duas etapas, sendo Etapa 1 - Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida eliminatória e a Etapa 2 - Análise Documental classificatória. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,50 (Análise Documental) e 0,50 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

3.1.1 –Etapa 1 - Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.1.1.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa (www.ufpe.br/ppgep) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho 12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

Título,

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO

Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

OBSERVAÇÃO 1: O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
30%	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
20%	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
20%	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
30%	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.1.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**.

3.1.2 –Etapa 2 - Análise documental:

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos, tendo caráter classificatório. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo, e ressaltar no *Curriculum Vitae* os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.

- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.

- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.

- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).

- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso).

- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;

- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – Titulação (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso (Percentual)	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
33%	A) Adequação da graduação ao programa
45%	B) Média geral no histórico escolar do candidato
22%	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
6	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
5	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igce> deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

C) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

2 – Atividades de Iniciação Científica na Graduação (peso 0,40):

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso (Percentual)	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
45%	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
55%	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$

$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147 \text{Ln}(x) - 2,8207$

Onde $\text{Ln}(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia.
5	Outras áreas.

3 – Produção Científica (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontos
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	1
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$\text{Nota Produção} = A*1 + B*4 + C*8$

Sendo a Nota Produção ≤ 10

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGE - www.ufpe.br/ppge), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGE.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 23 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3- A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode receptionar.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo - **Sala 517**

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h)

Fax: (81) 2126-8728 R.4

E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3–Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Danielle Costa Morais

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2017

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
 2. Nome Social: _____
 3. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

 4. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
 5. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
 6. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: _____ / _____ / _____
 7. Filiação: _____
 8. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
 9. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 10. Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Estado Civil: _____
 11. CPF: _____
 12. Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
- Se Sim, especificar: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
- Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. () meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

3. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 5 (menor)):

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
() Gestão da Informação

- () Otimização de Sistemas e Processos
 () Planejamento e Gestão da Competitividade
 () Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Para os candidatos que também se inscreveram no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção do Campus Caruaru (PPGEP-CAA), indicar sua ordem de prioridade de interesse (1 (maior) e 2 (menor)) quanto aos dois referidos programas. A indicação da preferência não garante a seleção em nenhum dos programas, como também não garante que o candidato seja selecionado no de maior interesse, podendo o mesmo ser selecionado na opção de menor interesse:

- () CAMPUS RECIFE
 () CAMPUS AGRESTE

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participe da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____

() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

- () folder via: () correio; () e-mail
 () colega; () outros
 () cartaz
 () anúncio jornal/revista
 () internet; () e-mail ou () homepage
 () indicação de colega
 () indicação de professor
 () outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

1. Conhecimento de Língua Inglesa

Fala

N	P	R	B

N – nada

P – pouco

Lê

N	P	R	B

R – regular

Escreve

N	P	R	B

B - bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês?** () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- Possui conhecimento de outros idiomas ? () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vinculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades: _____

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGE na modalidade acadêmica:

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

ANEXO II REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Mestrado

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 16/06/2016)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO (para ingresso em 2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=411%3Aboletim-oficial-2015&catid=1&Itemid=125, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado até a data da matrícula, pelo qual perderá a vaga. Para o processo seletivo, observar o disposto nas observações 1 e 2 da alínea h do item 2 deste Edital.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (exemplo: CD);
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download), e regime de dedicação ao curso, na forma do Anexo III (download);
- c) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- f) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);
- g) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- h) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão até **30 de Novembro de 2016** para defenderem a dissertação de Mestrado (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até **30 de Novembro 2016** para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado, com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado em Março de 2016, terão até **07 de Dezembro de 2016** para efetuarem a pré-análise (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até **07 de Dezembro 2016** para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

- a) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- c) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEP;
- d) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até cinco anos;

e) Cópia da dissertação de mestrado (observação 1 e 2). Esta cópia deve ser entregue sem identificação do candidato, com a capa contendo apenas o título. A secretaria irá codificar a cópia da dissertação antes de encaminhar para a Comissão de Seleção.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado será em duas Etapas, conforme cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições*:	22/Agosto a 29/Setembro/2016	08:00 às 12:00
Etapa 1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	03/Octubro a 02/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Resultado	05/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	06 a 09/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Etapa 2 - Análise Documental	06/Dezembro a 12/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Resultado	13/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	14 a 16/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Resultado final:	19/Dezembro/2016	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março - 2017 - Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das Aulas:	Março - 2017	

*A entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS) poderá ser até dia 25/Novembro/2016

A seleção será realizada em duas etapas, sendo Etapa 1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa eliminatória e a Etapa 2 - Análise Documental classificatória. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,60 (Etapa 1 - **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) e 0,40 (Etapa 2 - **Análise Documental**).

3.1.1 – Etapa 1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Crítérios
30%	A) Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
30%	B) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
20%	D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Pontuação da Avaliação do Ante-Projeto = $(A*0,30 + B*0,30 + C*0,20 + D*0,20)$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.1.1 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEP em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os membros do corpo docente estão habilitados para orientação neste período estão listados no site do PPGEP (www.ppgep.org.br).

3.1.2 – Etapa 2 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – Titulação (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso (Percentual)	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
40%	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
10%	B) Média geral no histórico da graduação
50%	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Nota	Natureza do Curso de Mestrado
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC, será considerada a nota mínima.

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

2 – Conhecimento de Língua Inglesa (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA DO CONCURSO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64			5
60			
56	4,5		
52			
48	4	6	
44	3,5		
40			
36	3	4	
33			
29			2,5
25			
22	2	2	
18	1,5		
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

3 – Produção Acadêmica (peso 0,30):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias

III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Peso (Percentual)
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	40%
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais	60%

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicação, ponderada pela natureza da publicação, e pelo fator de equiparação do tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A nota máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da Produção Acadêmica} = \left[\frac{(A*0,40 + B*0,60) * 10}{\text{Fator de equiparação de Tempo de conclusão do mestrado}} \right]$$

Conclusão do mestrado	Fator de equiparação de Tempo de conclusão de mestrado
Defesa de mestrado em 2016	0,5
Defesa de mestrado em 2015	1
Defesa de mestrado em 2014	2
Defesa de mestrado em 2013	3
Defesa de mestrado em 2012	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota da Produção Acadêmica ≤ 10

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (**Análise Documental** ou **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas em 13 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo – **Sala 517**

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4

E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão homologadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Danielle Costa Morais

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2017

ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2017

ANEXO III – Regime de dedicação ao curso

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2017

Doutorado

• Dados Pessoais:

13. Nome: _____

14. Nome Social: _____

15. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

16. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____

17. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____

18. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: _____ / _____ / _____

19. Filiação: _____

20. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____

21. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

22. Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Estado Civil: _____

23. CPF: _____

24. Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não

Se Sim, especificar: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	

Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do resultado:	
Mestrado			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

	Assinale a coluna apropriada									P - Pouco, R - Razoável B - Bem
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										
Francês										
Espanhol										
Outras										

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () folder via: () correio; () email
 () colega: () outros
 () cartaz
 () anúncio jornal/revista
 () internet: () email ou ()
 homepage
 () indicação de colega
 () indicação de professor
 () _____

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa: () SIM - (essencial)

() SIM – (preferencial) () NÃO

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGE (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/08/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa reconhecida pelo MEC na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (facultado ao Programa aceitar esta previsão).

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio de Biociências, entre os dias 19/08 a 20/09 de 2016, entre 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições).

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.5 - Isenção de taxa para “Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto” Conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-projeto de pesquisa, em **com no máximo 05 (cinco) páginas e no mínimo 03 (três) páginas**, 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC) e;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de pesquisa, **com no máximo 15 (quinze) páginas e no mínimo 10 (dez) páginas**, 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); e

c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19/08 a 20/09/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	03/10/2016	09 às 12:00 h
Prova de Idioma	03/10/2016	14:00 às 16:00 h
Resultado	04/10/2016	10:00 h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05 a 07/10/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa 2 – Análise e Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa. <i>Avaliação do Curriculum Vitae</i>	10 a 11/10/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Resultado Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa e da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	13/10/2016	15:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14,17 e 18/10/2016	09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado final	18/10/2016	17:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19 a 21/10/2016	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Matrícula	03/2017 (Conforme calendário da PROPESQ)	
Início das aulas	Março/2017	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, sendo eliminados os candidatos com notas inferiores a 07 (sete). com peso 4 (quatro), terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será realizada no Centro de Biociências, nas instalações do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas, sob a responsabilidade da Comissão de seleção.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – O critério para a avaliação da prova de conhecimento será o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (100%).

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês) que é eliminatória com nota mínima 5 (cinco). Entretanto, terá peso 0 (zero), Esta prova de proficiência objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário, e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%). b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.3. – Análise e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório, com peso 3 (três).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de arguição ao candidato por até 10 minutos, por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos 03 (três) membros dos 5 (cinco) aprovados pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa Etapa 1 (Prova de Conhecimento e Prova de Idioma), em 01 via impressa e 01 via digital, com o mínimo de 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 03 (três), de caráter classificatório (a critério de Programa, sem estabelecimento de limite temporal)

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)(10 pontos)
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (máximo)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 5)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade (a critério do Programa) Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (máximo 5)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (máximo 1,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 2,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (máximo 2,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo 3,0)
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (máximo 4,0)

3.1.4.3 – Caso o Modelo e a Formatação do *Curriculum Vitae* não siga a tabela descrita no item 3.1.4.2, o mesmo será desqualificado, sendo atribuída a nota zero ao *Curriculum Vitae* do candidato.

3.1.4.4 - O documentos comprobatórios deveram ser alocados dentro de cada posição especifica na tabela descrita no item 3.1.4.2. No caso dos documentos estarem alocados em posições não condizentes, os mesmos serão desprezados, ou seja, a comissão não poderá relocar documentos dentro da tabela, sendo esta tarefa de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado Datas Horários	Datas	Horários
Inscrições	19/08 a 20/09/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa única – Apresentação e defesa do projeto	04 e 05/10/2016	09 às 12:00 h 14:00 às 16:00 h
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	06 a 07/10/2016	09 às 12:00 h 14:00 às 16:00 h
Resultado da apresentação e defesa do projeto e avaliação dos <i>Curriculum Vitae</i> .	10/10/2016	17:00 h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	11,13 e 14/10/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado final	18/10/2016	17:00 h
Prazo recursal do resultado final (intervalo de 3 dias úteis)	19 a 21/06/2016	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Matrícula	03/2017 (Conforme calendário da PROPESQ)	
Início das aulas	março/2017	

3.2.1. Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação com peso 03 (três) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, constituída de pelo menos 03 (três) membros dos 5 (cinco) aprovados pelo Colegiado do Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%. Os mesmos critérios serão observados na defesa do projeto, quando os candidatos serão arguidos oralmente.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, contendo, no mínimo: tema, justificativa

3.2.2 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 04 (quatro) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 0,6)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 1,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 1,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 2,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 2,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 3,0)
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.	0,5 por minicurso (Máximo 1,5)
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.	1,0 por curso (Máximo 2)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2.2.3 – Caso o Modelo e a Formação do *Curriculum Vitae* não siga a tabela descrita no item 3.2.2.2, o mesmo será desqualificado, sendo atribuída a nota zero ao *Curriculum Vitae* do candidato.

3.2.2.4 - O documentos comprobatórios deveram ser alocados dentro de cada posição especifica na tabela descrita no item 3.1.4.2. No caso dos documentos estarem alocados em posições não condizentes, os mesmos serão desprezados, ou seja, a comissão não poderá relocar documentos dentro da tabela, sendo esta tarefa de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final mínima será 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos da seguinte forma:

a) **Mestrado**, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto e avaliação do *currículum vitae*;

b) **Doutorado**, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto e avaliação do *currículum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site da* página do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.1.1 O preenchimento de 15 vagas do curso de Mestrado e 15 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - O candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Prédio de Biociências

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (dependente das etapas e do Programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação final dos candidatos.

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgcb.

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

]Ranilson de Souza Bezerra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas UFPE

ANEXOS:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)
- V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....
NOME SOCIAL:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G.:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:..... SEÇÃO:..... ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:..... CIDADE:..... UF:.....
CEP:..... FONE:.....
E-MAIL:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:..... CIDADE:..... UF:.....
CARGO QUE OCUPA:..... LOCAL:.....
FONE:.....
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....
DEFICIENTE : SIM () NÃO ()
TIPO DE DEFICIÊNCIA:.....
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM () NÃO ()

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....
NOME SOCIAL:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G.:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:..... SEÇÃO:..... ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:..... CIDADE:..... UF:.....
CEP:..... FONE:.....
E-MAIL:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:..... CIDADE:..... UF:.....
CARGO QUE OCUPA:..... LOCAL:.....
FONE:.....
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....

ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....
DEFICIENTE : SIM () NÃO ()
TIPO DE DEFICIÊNCIA:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM () NÃO ()

ANEXO II MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.

-Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização na área do Programa (340 h)		
Especialização em outras áreas (340 h)		
Aperfeiçoamento (180 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.		
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.		

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitoria de disciplina		

B – Doutorado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar do Mestrado		
Especialização na área do Programa (340 h)		
Especialização em outras áreas (340 h)		
Aperfeiçoamento (180 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno		
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.		
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitoria de disciplina		

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, Número de Identificação Social (NIS) nº _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2016 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato